

REDE NATURA 2000**Lista dos sítios de importância comunitária para a região macaronésica**

(98/C 44/03)

Em conformidade com as disposições do artigo 4.º da Directiva 92/43/CEE do Conselho ⁽¹⁾, designada «Directiva Habitats», os serviços da Comissão preparam, com o acordo dos Estados-membros em causa, o projecto de lista dos sítios de importância comunitária para esta região biogeográfica.

Este projecto é realizado com o apoio científico da Agência Europeia do Ambiente — Centro Temático Europeu para a Conservação da Natureza — e tem como base os critérios estabelecidos no anexo III da directiva, bem como os sítios propostos pelos Estados-membros.

A Comissão Europeia pretende recolher um último parecer científico para apresentação aos Estados-membros em causa. A Comissão disponibiliza:

1. A lista de referência dos tipos de habitats e espécies dos anexos I e II presentes nessa região biogeográfica.
2. A lista dos tipos de habitats e espécies considerados insuficientemente representados para garantir a sua manutenção ou restabelecimento num estado de conservação favorável.

Este documento está disponível mediante pedido dirigido a: Comissão Europeia, DG XID2, TRMF 02/04, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelas, Telefax (32-2) 296 95 56.

A Comissão convida as pessoas que disponham de informações científicas adicionais a enviarem-lhe os seus comentários no prazo de dois meses a contar da data da presente comunicação.

Este convite não implica, nem para a Comissão nem para os Estados-membros, a obrigação de inclusão no projecto de lista das informações ou sítios que lhes forem indicados pelo público.

⁽¹⁾ JO L 206 de 22.7.1992, p. 7.